

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 20 de março de 2024

## SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**CAPEC – CALDEIRÃO GRANDE PREVIDÊNCIA**

CNPJ: 63.091.508/0001-62

Rua João Gama, s/n - Centro, Caldeirão Grande-Ba / CEP: 44750-000

Tel.: (74) 3634-2345. e-mail: contato.capec@hotmail.com

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço técnico especializado de elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial Anual, em cumprimento ao art. 26, da Portaria/MTP nº 1.467/2022, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Caldeirão Grande.

Contratado: **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP – CNPJ 18.615.216/0001-27**

Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 18/06/2024

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caldeirão Grande-Ba, em 18 de março de 2024.

**Derisvaldo Santana De Souza**

Diretor Presidente

Decreto nº 20/2021

**CAPEC – CALDEIRÃO GRANDE PREVIDÊNCIA**

CNPJ: 63.091.508/0001-62

Rua João Gama, s/n - Centro, Caldeirão Grande-Ba / CEP: 44750-000

Tel.: (74) 3634-2345. e-mail: contato.capec@hotmail.com

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

**Processo Administrativo:** 001/2024, **Contrato;** 001/2024. **Contratante:** CAPEC – Caldeirão Grande Previdência. **Contratada:** BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP – CNPJ 18.615.216/0001-27. **Objeto:** Prestação de serviço técnico especializado de elaboração da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial Anual, em cumprimento ao art. 26, da Portaria/MTP nº 1.467/2022, em atendimento as necessidades do Regime Próprio de Previdência de Caldeirão Grande. **MODALIDADE.** DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024. **Vigência:** 18/03/2024 a 18/06/2024. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 6.01.01- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE; Projeto Atividade: 9.271.0010.2.046-GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREV; Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica; Fonte de recurso: 1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Caldeirão Grande-Ba, em 18 de março de 2024.

**Derisvaldo Santana De Souza**

Diretor Presidente

Decreto nº 20/2021